

PORTARIA Nº 761 de 07 de junho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor VOLNANDES ALVES DA SILVA PEREIRA, nº 0591484201, AUDITOR-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRÂNS.DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de realizar a fiscalização e o controle de mercadorias em trânsito, no dia 12.06.2019, no trecho Belém/Barcarena/Belém.

PORTARIA Nº 762 de 07 de junho de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária a servidora MARGARETE GOMES NEVES, nº 0324780501, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRÂNS. DE PORTOS E AEROPORTOS, com o objetivo de se deslocar ao município de Barcarena, visando acompanhar o recebimento da lancha Caeté, transferida a Cecomt Portos e Aeroportos, no dia 12.06.2019, no trecho Belém/Barcarena/Belém.

PORTARIA Nº 763 de 07 de junho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, com o objetivo de participar da Reunião Conjunta de Secretários de Estado da Fazenda na Secretaria Executiva do Confaz em Brasília/DF, no período de 07.06.2019 a 08.06.2019.

PORTARIA Nº 764 de 07 de junho de 2019. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor EMMANUEL AUGUSTO MAIA LIMA nº 0005088101, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de participar de Fiscalização Itinerante na Uecomt Curralinho, no período de 13.06.2019 a 22.06.2019, no trecho Belém - Curralinho - Belém.

PORTARIA Nº 765 de 07 de junho de 2019. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor JOSE DE RIBAMAR COSTA SERRA, nº 0510620601, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, com o objetivo de participar de Fiscalização Itinerante na Uecomt Curralinho, no período de 13.06.2019 a 22.06.2019, no trecho Belém - Curralinho - Belém.

ERRATA da PORTARIA Nº 555, de 09 de maio de 2019, publicada no DOE Nº 33873, de 15.05.2019.

Onde se lê: período de 18.05.2019 a 25.05.2019
Leia-se: período de 19.05.2019 a 25.05.2019

Protocolo: 442344

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE AINF – CERAT - ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR – Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba, desta Secretaria de Estado da Fazenda
FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal em Trânsito contra o sujeito passivo, ficando a empresa NOTIFICADA, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta notificação, na forma do Art.65 da Lei 5.530/89 C/C Art.2º e ART 60 da Lei 6.182/98, C/C ART. 14 e ART.130 do Decreto 4676/2001, a efetuar o recolhimento do crédito ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, situada à Avenida Pedro Rodrigues 140 – Horário: 8;00 às 14:00hs - Centro – Abaetetuba-PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

RAZÃO SOCIAL ; M. PEREIRA PRAZERES COMÉRCIO - EPP
INSC. ESTADUAL : 15.492.112-2
AINF : 262019510000153-9
ENDEREÇO : Rua Dom Elias, 57 - BOX 1- Cametá -PA.
AUDITOR: FÁBIO BERNARDES SANTOS
MATRÍCULA : 059532701
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
COORDENADOR – CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 442209

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a abertura de procedimento administrativo tributário cuja finalidade é Ação Fiscal de Rotina ou Pontual, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98. Razão Social: GULART SUCATAS E COMERCIO DE METAIS EIRELI (GULART SUCATAS).

Inscrição Estadual: 15.617.940-7
Notificação Fiscal nº 032019820000064-8
Período: De 10/2018 até 12/2018
Auditor Fiscal solicitante: Samuel Rosa da Silva, Matrícula Nº 0808637501.
Documentos solicitados:
Não há a necessidade de o contribuinte, a princípio, apresentar qualquer documento, no entanto, poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal, o qual será objeto de novo edital.

Local p/ apanhar a Ordem de Serviço e a Notificação Fiscal: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

A presente NOTIFICAÇÃO não enseja, por si, penalidades, porém tem o condão de identificar, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual. No caso de haver aplicação de penalidades, no decorrer da ação fiscal, será o contribuinte notificado para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação.

LILIAN DE JESUS PENHA VIANA NOGUEIRA
Coordenadora da CERAT Marabá

Protocolo: 442179

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Abaetetuba(PA), 07 de fevereiro de 2019
O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE ABAETETUBA, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 062018820000035-8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT , situada à Avenida Pedro Rodrigues, nr. 140, Centro - Abaetetuba – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS
- Arquivo EFD do Período
- Arquivo Magnético C/Registro Fiscal das Aquisições e Prestações
- Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
Waldi de Sousa Setúbal
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
Matrícula: 54.188.490-01
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL KAZZARIANN DO SUL EIRELI
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.551.918-2
PERÍODO: 02/2017 A 12/2017
ENDEREÇO: RUA CACOAL, S/N, BAIRRO - CACOAL, CEP –68.690-000, ACARÁ/PA
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JÚNIOR
Coordenador – CERAT – Abaetetuba/PA

Protocolo: 442229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

O Ilmo. Sr. FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR , Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Abaetetuba, no uso de suas atribuições , FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o 1º. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO no 062019920000007-8, que prorroga o prazo de conclusão por 60 dias dos trabalhos referentes à NOTIFICAÇÃO FISCAL, datada de 17/12/2018, referente a ORDEM DE SERVIÇO Nr. 062018820000034-0, para a fiscalização da firma abaixo identificada.
RAZÃO SOCIAL: COIMPA COMERCIAL IPIXUNA COMÉRCIO E ATACADO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.577.940-0
CNPJ: 28.673.420/0001-58
AFRE Responsável : WALDI DE SOUSA SETUBAL
FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
COORDENADOR DA CERAT - ABAETETUBA

Protocolo: 442233

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação de Ordem de Serviço
A Ilma. Sra. GINA SALES CORREA, Coordenadora Fazendária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a ORDEM DE SERVIÇO, através do respectivo termo de prorrogação, ficando a contribuinte NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98.
Josias da Conceição Moita
Auditor Fiscal de Receitas Estaduais
RAZÃO SOCIAL : MERNITZKI E DA SILVA LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.192.226-8
ORDEM DE SERVIÇO : 042018820000200-0
TERMO DE PRORROGAÇÃO : 042019920000049-6
GINA SALES CORREA
Coordenadora Fazendária - CERAT Santarém

Protocolo: 442172

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº 0990, de 06 de junho de 2019

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do IPI - Exportação aos Municípios, conforme discriminação abaixo:
IPI – mês de MAIO DE 2019
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
René de Oliveira Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

					Em R\$
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	PASEP (2)	TOTAL (1+2)	
ABAETETUBA	170.050-2	27.657,27	279,37	27.936,63	
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	7.049,89	71,21	7.121,10	
ACARÁ	170.098-7	15.184,38	153,38	15.337,76	
AFUÁ	170.039-1	9.761,39	98,60	9.859,99	
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	21.691,97	219,11	21.911,09	
ALENQUER	170.027-8	16.268,98	164,33	16.433,31	
ALMERIM	170.028-6	56.399,13	569,69	56.968,82	
ALTAMIRA	170.076-6	91.648,59	925,74	92.574,33	
ANAJÁS	170.040-5	9.219,09	93,12	9.312,21	
ANANINDEUA	170.074-0	163.232,11	1.648,81	164.880,92	
ANAPU	170.659-4	16.268,98	164,33	16.433,31	
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	8.134,49	82,17	8.216,66	